

## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

Requer informações sobre o Contrato nº 158/2025 e a contratação de mão de obra terceirizada pela Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá na Secretaria de Assistência Social

Senhor(a) Presidente

Com base nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito à Exma. Sra. Presidente, Vereadora Paula Calil, que encaminhe o presente requerimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Cuiabá/MT. De acordo com o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, peço que o Sr. Prefeito envie a esta Casa de Leis, no prazo de 15 (quinze) dias, solicitar as seguintes informações.

cálculo e parâmetros de mercado adotados.

Relação dos cargos efetivos existentes no quadro da administração municipal correspondentes às funções contratadas, com respectivos salários iniciais e quantitativo de servidores em exercício.

Justificativa para a utilização de mão de obra terceirizada nessas funções, apontando se houve estudo comparativo de custos em relação à contratação de servidores efetivos.

Informações sobre eventual processo seletivo ou requisitos de formação e experiência exigidos para os profissionais terceirizados.

Demonstrativo do impacto orçamentário mensal e anual do contrato, comparando com o custo estimado para o mesmo quantitativo de servidores efetivos em início de carreira.

Cópia dos relatórios de fiscalização e acompanhamento do contrato elaborados pelo gestor ou fiscal responsável, desde o início da execução até a presente data.

## JUSTIFICATIVA

Para conhecimento e com base nas atribuições e funções da Câmara Municipal de Cuiabá com previsão Regimental no artigo 2º, § 3º de papel fiscalizador.

Pelos motivos acima expostos, submetemos a apreciação do Presidente desta Casa para conhecimento do presente requerimento, bem como, requeiro ao Gabinete da Prefeitura Municipal de Cuiabá as



informações supramencionadas

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 15 de agosto de 2025.

**Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400370033003600320032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

